



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 015/2017/CS – IFB

Aprova o Planejamento Institucional 2017

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.006026.2017-81 que trata sobre o Planejamento Institucional 2017.

CONSIDERANDO a decisão da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizado no dia 18 abril de 2017.

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento Institucional 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de abril de 2017

Original assinado

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB